



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 297/2017

Conceder Gratificação por Função ao servidor **VALERIO SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **VALERIO SILVA**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 14.345.252-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 031.887.048-79, admitido em 01 de fevereiro de 2001, para exercer a função de motorista III, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Gratificação por Função- GF 01, no percentual de 81,17% (oitenta e um vírgula dezessete por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º118 de 19.11.2007, alterada pela Lei Complementar n.º194 de 21.12.2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º245 de 06 de junho de 2010, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Carteira N.º 129.119
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de Fevereiro 120 17
DE N.º 10894
UMUARAMA 13 de Outubro 120 17
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS